Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 197/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE ALARGAMENTO DA PONTE DE CONCRETO SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO BONITO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o alargamento da ponte de concreto, próximo à residência do Senhor Gilson Hoffmann, na localidade de Rio Bonito, neste Município.

É notório que a mencionada ponte é muito estreita dificultando assim o tráfego de caminhões de se locomoverem sobre a mencionada ponte. Assim, é necessário o alargamento desta para proporcionar o fluxo dos veículos de forma satisfatória.

A preposição tem o escopo de proteger a vida daqueles que impulsionam o desenvolvimento deste Município, fato este suficiente para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
27 MAIO 2013

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 23 de abril de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal